



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> IVANEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA, protocolado sob o nº 2555/2014, datado em 16/10/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **IVANEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 819.530.114-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional 1 – Professora, atualmente desempenhando a função de Assessora Pedagógica, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 03/11/2014 á 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 17 de outubro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita